



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.714  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.866 DE 21/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 59.223,60** (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.09	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
.0017	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0017.1035 (XXX) 4.4.90.51.00	<b>CONSTR. VESTIARIO CAMPO-SINTÉTICO</b>	
01	Obras e instalações	6.000,00
27.812.0017.1066 (XXX) 4.4.90.51.00	<b>CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA</b>	
01	Obras e instalações	53.223,60
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>59.223,60</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 59.223,60** (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.09	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
.0017	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0017.1081	<b>CONSTR. PISTA CAMINHADA EST MUNIC</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(639) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	59.223,60
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>59.223,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa